



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA Nº 1 – EDITAL 012/2017/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, comunicam que foram realizadas as seguintes alterações no Edital 014/2017/SEMED, publicado no sítio eletrônico desta prefeitura:

1. NO ITEM 3 – DA INSCRIÇÃO, acrescenta-se os subitens abaixo:

3.2.6 Em cumprimento à legislação federal, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, para pessoas portadoras de deficiências, que desejam se inscrever nesta condição.

3.2.6.1 O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

3.2.6.2 Para fins de reserva de vagas prevista neste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.

3.2.6.3 O candidato portador de deficiência que não preencher o campo específico da Ficha de Inscrição terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2. NO SUBITEM 3.1:

ONDE SE LÊ:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, no período compreendido entre 08h do dia 11/12/2017 e 17h do dia 15/12/2017, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

LEIA-SE:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, no período compreendido entre 08h do dia 11/12/2017 e 17h do dia 15/12/2017, e **EXCEPCIONALMENTE entre 08h do dia 20/12/2017 e 17 horas do 21/12/2017, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.**

3. NO SUBITEM 3.7:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Educação

ONDE SE LÊ:

3.7 O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no Centro Vocacional Tecnológico - CVT (antiga FEBEM), situado à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, no período compreendido entre 08h do dia 11/12/2017 e 17h horas do dia 15/12/2017.

LEIA-SE:

3.7 O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no Centro Vocacional Tecnológico - CVT (antiga FEBEM), situado à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, no período compreendido entre 08h do dia 11/12/2017 e 17h do dia 15/12/2017, e **EXCEPCIONALMENTE entre 08h do dia 20/12/2017 e 17 horas do 21/12/2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4. NO SUBITEM 4.3:

ONDE SE LÊ:

4.3 A divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, no dia 22/12/2017, a partir das 18h.

LEIA-SE:

4.3 A divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, **no dia 29/12/2017, a partir das 18h.**

5. NO SUBITEM 5.1:

ONDE SE LÊ:

5.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, nos dias 26/12/2017 e 27/12/2017 das 12h às 17h, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado preliminar da classificação.

LEIA-SE:

5.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **nos dias 02/01/2018 e 03/01/2018 das 12h às 17h**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado preliminar da classificação.

6. NO SUBITEM 5.5:

ONDE SE LÊ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Educação

5.5 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, no dia 05/01/2018, a partir das 18h.

LEIA-SE:

5.5 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br, **no dia 11/01/2018, a partir das 18h.**

7. NO SUBITEM 5.6:

ONDE SE LÊ:

5.6 A Secretaria Municipal de Educação deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos no dia 08/01/2018, a partir das 18 h, que será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br. Deverá ainda manter os registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

LEIA-SE:

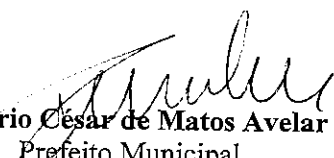
5.6 A Secretaria Municipal de Educação deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 12/01/2018, a partir das 18 h**, que será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura www.lagoasanta.mg.gov.br. Deverá ainda manter os registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.


8. NO ITEM 6 – DA CONTRATAÇÃO, acrescenta-se o subitem abaixo:

6.3.6 O candidato portador de deficiência, caso seja convocado para contratação, deverá entregar o Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2017.


Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação